



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PR-RS-0006571/2014

PORTARIA PR/RS Nº 89, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. Designar o Doutor Juarez Mercante, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 17 de fevereiro de 2014, deliberou unanimemente pela não homologação do declínio de atribuições e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5003728-78.2012.4.04.7118/RS, proveniente da Vara Federal da Subseção Judiciária de Carazinho.

2. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, nos termos do art. 8º da Resolução PR/RS nº 1, de 18 de março de 2005.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABÍOLA DÖRR CALOY